



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1115/2017

“Nomeia e empossa representantes para o Conselho de Alimentação Escolar- CAE e dá outras providências.”

O Sr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista as designações feitas pelos representantes legais dos respectivos segmentos da sociedade local,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar, para exercerem suas atividades a partir desta data até 29 de abril de 2021, de acordo com a legislação em vigor.

SEGMENTO DA SOCIEDADE	MEMBROS REPRESENTANTES
Pais de alunos da Educação Básica Pública	Membro Titular: Fernanda dos Santos Ribas CPF: 097.590.606-20 Membro Suplente: Lígia Bezerra da Silveira Rodrigues CPF: 086.502.776-59 Membro Titular: Teomara Naira de Freitas Moreira CPF: 077.859.576-57 Membro Suplente: Maria Lúcia Gonzaga Sélvio CPF: 712.927.646-00
Poder Executivo Municipal	Membro Titular: Dalilla Resende Saraiva CPF: 084.122.936-81 Membro Suplente: Carla Neves da Silva CPF: 081.618.906-41
Representantes da sociedade civil	Membro Titular: André de Paula Homem CPF: 076.604.746-69 Membro Suplente: Antônio Tavares Souza Filho CPF: 844.149.106-25 Membro Titular: Agostinho Pinto CPF: 689.102.318-15



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

	Membro Suplente: Pedro Raimundo CPF: 197.382.856-15
Representante dos docentes e trabalhadores da área da educação	Membro Titular: Marly da Cruz Teixeira CPF: 555.915.076-20 Membro Suplente: Maria Cristina Medina CPF: 316.043.156-87 Membro Titular: Natália Sélvio de Freitas CPF: 075.834.076-13 Membro Suplente: Maria Tereza Araújo Vieira CPF: 644.829.366-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de maio de 2017

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável